

SEMPRETURH

**Sindicato dos Empregados em Turismo
e Hospitalidade de Ribeirão Preto**

Convenção Coletiva de Trabalho

**“Empregados em Instituições Benéficas,
Religiosas e Filantrópicas”
2017/2018**



**Visite nosso site: www.sempreturh.com.br
e-mail: sempreturh@gmail.com**

Filiado à



Filiado à



Informativo do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto

Rua Marino Bruno Regini, 269 - CEP: 14096-710 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP
sempreturh@gmail.com | Tel: (16) 3103-3530
Presidente: Waldemar Nerath Filho

Atenção companheiros e companheiras,

Confirmam os valores dos novos pisos salariais e benefícios da categoria profissional conquistados pelo sindicato na Convenção Coletiva 2017/2018 dos “Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas” de Ribeirão Preto e Região.

REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/01/2017 fica estabelecido o reajuste salarial de:

7% (SETE POR CENTO) para salários de até R\$ 2.448,37;

6,5% (SEIS , CINCO POR CENTO) para salários de R\$ 2.448,38 a R\$ 4.999,99;

6% (SEIS POR CENTO) para salários iguais ou superiores a R\$ 5.000,00.

Veja os novos Pisos Salariais por Função

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Menor Aprendiz	R\$ 950,00
Recepcionista	R\$ 1.065,19
Mensageiro	R\$ 1.065,19
Servente	R\$ 1.065,19
Copeira	R\$ 1.065,19
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.065,19
Porteiro	R\$ 1.065,19
Vigia	R\$ 1.065,19
Lactarista	R\$ 1.065,19
Cozinheiro	R\$ 1.278,23
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.065,19
Assistente Social	R\$ 1.554,66
Operador de Telemarketing	R\$ 1.065,19
Cuidador de Idoso	R\$ 1.065,19
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.381,18
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.554,66
Coordenador Pedagógico	R\$ 2.263,80
Professor de Educação Infantil do Terceiro Setor	R\$ 2.263,80
Monitor do Terceiro Setor	R\$ 1.358,04
Educador Social do Terceiro Setor	R\$ 1.773,50
Auxiliar de Educação Infantil do Terceiro Setor	R\$ 1.160,20
Instrutor de Atividade de Educação Física do Terceiro Setor	R\$ 1.773,50
Demais funções	R\$ 1.065,19

Veja o novo valor do Auxílio Alimentação:

BENEFÍCIO	VALOR
Tíquete Alimentação	R\$ 131,45 (Mensal)

MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

Os demais benefícios sociais e cláusulas normativas constantes da convenção coletiva de trabalho vigente até 31/12/2016 permanecem inalterados no instrumento normativo vigente para o ano de 2017. Esclarem ainda as entidades que a convenção coletiva de trabalho em sua íntegra será divulgada nos sites www.mte.gov.br e www.sempreturh.com.br

Por dentro da Convenção Coletiva de Trabalho:



Os trabalhadores podem conferir a íntegra da **Convenção Coletiva 2017/2018** no nosso portal: www.sempreturh.com.br, e também entrar em contato conosco pelo telefone: **(16) 3103-3530** ou por e-mail: sempreturh@gmail.com



DENTISTA DO SINDICATO

Pensando na saúde e no bem-estar dos associados, o SEMPRETURH disponibiliza convênio para tratamento odontológico.

O atendimento é realizado às quartas-feiras no período da tarde. O associado pode utilizar o serviço uma vez por mês.

São oferecidos tratamentos clínicos dentários básicos, como restaurações, limpeza e extrações simples.

Marque sua consulta pelo telefone **(16) 3103-3530** é só apresentar o holerite (contracheque) do último salário recebido.



Pensando no bem-estar de nossos companheiros e companheiras o SEMPRETURH fechou mais este excelente convênio para você e sua família: O Clube dos Comerciários.

Para utilizar este benefício entre em contato conosco através do telefone: **(16) 3103-3530** e fale com Cleber, ou pelo e-mail:

sempreturh@gmail.com

Lazer, um bem essencial para você e sua FAMILIA.

CONHEÇA ALGUNS DE NOSSOS BENEFÍCIOS

Clínica de Saúde Independência Rib. Preto
Av. Independência, 777

Faculdade Barão de Mauá
R. Ramos de Azevedo, 423

Faculdade Moura Lacerda
Av. Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520

Pet-shop Mundo dos Animais
Av. do Café, 132

Óptica Três
R. Prudente de Moraes, 543

Drogaria Cia da Saúde
R. Teodomiro Uchôa Neto, 170

Lava rápido Jardim Paulista
Rua Piracicaba, 1726

Saiba mais sobre Homologação



Homologação é a assistência devida na rescisão do contrato de trabalho firmado há mais de 1 (um) ano, e consiste em orientar e esclarecer empregado e empregador sobre o cumprimento da lei e da convenção coletiva de trabalho, assim como zelar pelo efetivo pagamento das parcelas devidas.

O sindicato profissional ou o Ministério do Trabalho são as autoridades competentes para realizar esse serviço.

Para homologar, a empresa precisa agendar horário por telefone. Os documentos necessários constam em nosso site, na página:

www.sempreturh.com.br/homologacao

Acesse o novo site do SEMPRETURH

É com imensa satisfação que o Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto - SEMPRETURH apresenta sua página oficial na internet, idealizada para facilitar a interação com o usuário, a prestação de serviços aos trabalhadores representados e a busca e o acesso a informações.

www.sempreturh.com.br
ACESSE JÁ!



Benefício do sindicato para os associados: Colônia de Férias da FETHESP

Situada numa das praias mais visitadas do litoral paulista, a Colônia de Férias da FETHESP dispõe de 23 apartamentos, com capacidade para até 115 pessoas. A 600 metros do mar, você desfrutará de conforto e segurança, e ainda vai saborear deliciosas refeições no café da manhã, almoço e jantar. Os dormitórios são equipados com ventilador de teto, roupa de cama, banheiro privativo, cama de solteiro, cama de casal e/ou beliches. A colônia possui ainda piscina, rede de biribol, bar, karaôke, churrasqueira,

refeitório, sala de mamadeira, salão de jogos, sala de TV e auditório para eventos.

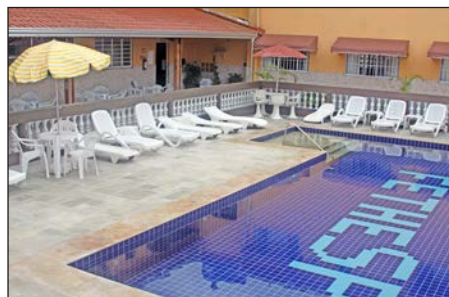
Para hospedar-se é necessário fazer a reserva por meio do sindicato.

COLÔNIA DE FÉRIAS DA FETHESP

Av. dos Sindicatos, 625 – Vila Mirim
Praia Grande/SP – CEP: 11704-650

www.fethesp.org.br

www.facebook.com/fethesp



Sempre na luta pelo trabalhador!